



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.197/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2020 – PMU.

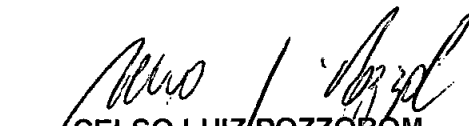
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

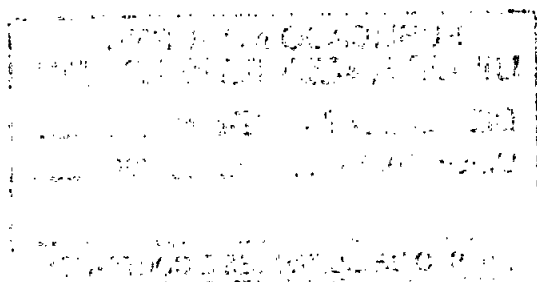
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, para substituição de 504 (quatrocentas e quatro) luminárias públicas existentes por luminárias públicas LED, sendo 93 (noventa e três) luminárias na Rua Marginal (Av. Ivo Sooma), 152 (cento e cinquenta e duas) luminárias no Parque 1º de maio, 217 (duzentas e dezessete) luminárias no Parque das Jaboticabeiras e 42 (quarenta e duas) luminárias no Parque Sete Alqueires, todas no Município de Umuarama, conforme projetos, planilhas e especificações em anexo ao edital, tendo sido declarada vencedora a empresa A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELETRICA LTDA. EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/2020 DE Nº 11.847
UMUARAMA, 07/05/2020
Kalume
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS